



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E
nº. 33946 pág. 23/25
de: 19 / 02 / 2019
Caderno: Rub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 691/2018	
INTERESSADO (A):	Diego Omar da Silveira
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração contra a Decisão nº 272/2018-CD/FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução nº 008/2014.
PROCESSO Nº:	062.0002403.2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração contra a Decisão nº 272/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, apresentado pelo Senhor **Diego Omar da Silveira**, que reprovou suas contas no âmbito do PAIC-AM, Resolução nº 008/2014 e aplicou a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM às fls. 212, que encaminha a manifestação do DEAC, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica pendente (Relatório Final), sendo assim, se faz necessário à alteração da Decisão nº 272/2018;

c) o parecer nº 633/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela revogação do item I da Decisão nº 272/2018-CD/FAPEAM, e mantendo o item II, conforme o disposto na Resolução nº 003/2017, tendo em vista o cumprimento intempestivo da obrigação estabelecida no Termo de Outorga,

### DECIDE:

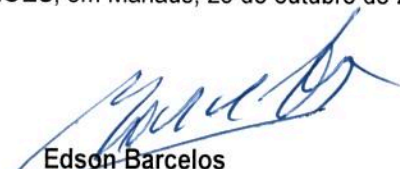
I **REVOGAR** o item I da Decisão nº 272/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, haja vista a apresentação da Prestação de Contas Técnica Final pelo Senhor **Diego Omar da Silveira**, no âmbito do PAIC-AM – Resolução nº 008/2014-CD/FAPEAM;

II **RETIFICAR** o item II da Decisão acima mencionada, aplicando a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, pelo período de 21 (vinte e um) meses, a contar da data do saneamento da inadimplência, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de outubro de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro